



Francisco
Amor e
Trabalho
Santos

PREFEITURA MUNICIPAL PROJETO

DE LEI Nº 163 / 95 DE 26 DE maio DE 1995.

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 28/04-95

João H. R. de Lencastre
Presidente da Câmara

Autoriza a doação de terreno
pertencente ao Patrimônio Mu-
nicipal, o que especifica e
dá outras providências.

MARIA CARLEUSA S.B. DE CARVALHO, Prefeita Mu-
nicipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atri-
buições legais, etc.,

- Faço saber a todos os munícipes que a Câ-
mara Municipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

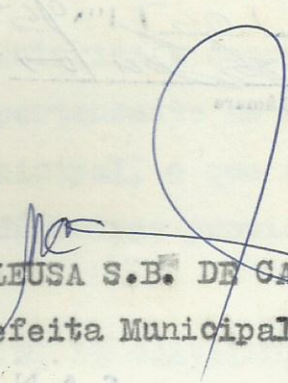
Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Munici-
pal autorizado a DOAR à COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE FRANCISCO
SANTOS LTDA - COOMIAFS, um lote de terreno medindo 100,00x100,0m
(cem por cem metros), perfazendo uma área total de 10.000,00 (dez
mil) m², desmembrado da gleba de terras da Prefeitura Municipal,
locada sob o nº 177, matrícula sob o nº R-2-189, registro geral
nº 2-A, situada no lugar denominado BELA VISTA, na Data Jenipapei-
ro, deste Município.

Artigo 2º - O terreno de que trata o artigo
anterior, destina-se à construção de um Armazém de Cereais (depó-
sito) da referida Associação, e, cujas obras deverão ser inicia-
das no prazo de 02 (dois) anos sob pena do referido terreno re-
tomar ao domínio desta Municipalidade.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em con-
trário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos
(PI), 27 de abril de 1995.


MARIA CARLEUSA S.B. DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 28/09/1985
Joel Joaquim da Silva
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 26/05/1985
Joel Joaquim da Silva
Secretário da Câmara

A SANSÃO
Sala das Sessões, em 26/05/1985
Jose A. R. de Santos
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Muni. ip: 1
de Francisco Santos, em 26/05/1985
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 1 / 198
Joel Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
1 / 198
Joel Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Registrada sob nº 163,, folhas de nº 60 e
61, do Livro de Registro de Leis nº 04 desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
Ana Rosa dos Santos Lima
-Auxiliar da Câmara-